



PORTARIA Nº 17/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez à segurada EVANILDE REIS SARAIVA ABREU e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 86 da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora EVANILDE REIS SARAIVA ABREU, inscrita no CPF nº 645.348.391-20, efetiva no cargo Professora I, matriculada sob o nº 155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e fixar proventos proporcionais no valor inicial de R\$ 4.512,61 (quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo nº 2025.03.11059P.

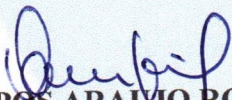
Provento Proporcional Apurado (5.961,28 / 10950 x 8289 = 4.512,61)	R\$ 4.512,61
Total dos Proventos	R\$ 4.512,61

Art. 2º - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme parágrafo único do artigo 6º-A e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 10 de setembro de 2025.


RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES
Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal